



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.422/2022

Súmula: Altera o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

1 - REPRESENTANTES DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Daniel Gustavo Silva - Titular

2 - REPRESENTANTE DO SAAE

Wagner Toma - Titular

Danielli Fernanda Tomaelli - Suplente

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruno Leonardo Batistella Castanho - Titular

Alex Alberto Romero Cervantes - Suplente

Simoni Beatriz Fuck Von der Osten - Titular

Renato Reis Duarte - Suplente

Renato Aparecido Chagas Mazzini - Titular

Ricardo Augusto Leme - Suplente

4 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Carlos Roberto da Silva - Titular

Rogério Aparecido da Silva - Suplente

5 - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Guilherme Ricardo Meneghel - Titular

Luiz Carlos da Silva - Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Claudinei Geraldo dos Santos - Titular

Aldinei Bento - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7 - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR/UENP

Eurípedes Bonfim Rodrigues - Titular

Vinícius Rodrigues Silva - Suplente

8 - REPRESENTANTE DO CREA/PR

Willian Osinaga - Titular

9 - REPRESENTANTE DO CAU/PR

Juliana Alves Freitas da Silva - Titular

Isabela Alves Freitas da Silva - Suplente

10 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES

Ricardo José Silva Rivolli - Titular

Renan Elias Moraes da Silva - Suplente

11 - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADAS NAS ALÍNEAS ACIMA

Ariane Fernanda da Silva Delgado - Titular

Rodrigo Sanches - Suplente

12 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular

Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

13 - REPRESENTANTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNOPAR

José Fernandes da Silva Neto - Titular

Polyana Santiago Castellar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pelo Sr. Daniel Gustavo Silva, atual Secretário de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto: 3.358/2.021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal